



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 222/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4639/2021
Data: 22/10/2021 - Horário: 11:59
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PROCEDER UM ESTUDO DE MELHORIA DO FLUXO E ASPECTO VISUAL, NA AVENIDA DOM BOSCO, CRUZAMENTO COM AS RUAS DINISIO FALQUETO E LUIZ CATELAN NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de proceder um estudo de melhoria do fluxo e aspecto visual na Avenida Dom Bosco, cruzamento com as Ruas Dionísio Falqueto e Luiz Catelan no centro do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois são ruas importantes, uma cidade com bastante circulação de pessoas, vai trazer mais segurança. Essa modificação na estrutura, possibilitará diminuição de risco de acidentes e organizará melhor o trânsito dentro da cidade.

Marilândia/ES, 22 de outubro de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	<u>26/10/2021</u>
em	<u>26/10/2021</u>
Douglas Badiani	
Presidente	

